



Decreto nº 1845/2025 de 04/06/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0002.2.002.	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	
3 - 3.3.70.41.00.00	1001 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
241 - 3.3.90.39.00.00	1026 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
242 - 3.3.90.39.00.00	1028 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.019.12.782.0005.2.141.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
257 - 3.3.90.30.00.00	1026 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
10.020.12.365.0005.2.139.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
438 - 4.4.90.52.00.00	1028 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
10.021.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
411 - 3.3.90.30.00.00	1026 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
437 - 4.4.90.52.00.00	1028 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Total Suplementação:	200.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

** Elotech **

04/06/2025

Pág. 2/2

Exercício: 2025

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.365.0005.1.033.	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	
189 - 4.4.90.51.00.00	1026 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
190 - 4.4.90.51.00.00	1028 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
10.015.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.015.27.813.0007.1.004.	CONSTRUIR E AMPLIAR CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA	
222 - 4.4.90.51.00.00	1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	Total Redução:	200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 04 de junho de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL